



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



PORTARIA SME Nº 19/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licenças Prêmio e Maternidade para as Servidoras da Educação nela discriminadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe conferem as normas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Deferir pedido de Licenças Prêmio e Maternidade para as servidoras abaixo listadas:

SERVIDORA	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Mychele Nunes Flores	19/04/2012 a 19/04/2017	15/09/2025 a 15/12/2025
Leilaci Ferreira de Souza Silva	20/03/2013 a 20/03/2018	06/10/2025 a 06/01/2026
Keite Aiala Rosa dos Anjos	-	04/10/2005 a 08/04/2026

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto - Bahia, 14 de outubro 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação